



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.801/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.172/2010,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe "F" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Auditoria e Perícia Contábil, a servidora **MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativa, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Publique-se

SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA

Prefeita Municipal